



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00187 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.231/2023, em seu artigo 9° que autoriza a abertura de crédito adicional nas rubricas de pessoal.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Agua		
3.1.90.11.00	598 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,74	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,74	
3.1.90.94.00	600 Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.078,67	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.078,67	
TOTAL:		R\$	17.079,41

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

17.079,41

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 29 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL